

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA

Edição nº 1.835 – Ano VII

Distribuição Digital Gratuita

05 de setembro de 2024 (Quinta-Feira)

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITO:
LUCAS DUTRA DOS SANTOS
VICE-PREFEITA:
VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO:
LUIZ FERNANDO ALVES EVANGELISTA
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO:
GECIMAR JORGE DE ARAGÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO:
FÁBIO LUIZ MOFFATI MONTEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA:
WALTER CARNEIRO DE FIGUEIREDO JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:
MARCIEL FALCÃO PEQUENO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE:
RENE MELLO VIGNE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:
CLAUDIA CRISTINA DA COSTA FERREIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS:
EDILAINE GRACIANO FERREIRA ALVES EVANGELISTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS:
PRISCILLA ANDREA DE ALMEIDA GALVES GUTIERRES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL:
CHRISTIAN CESAR MARCONDES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE:
FLÁVIA CONSTANTINO DA VITÓRIA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA:
NELSON JORGE MORAES MATOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO:
CARLOS ALBERTO MACHADO DE FREITAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS:
JULIO CESAR DA SILVA CICARINO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS:
-
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS:
ALEXANDRE RAFAEL FERREIRA DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA:
GEISA DE OLIVEIRA SIMOES BARBOZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER:
PEDRO HENRIQUE MATHEUS DA COSTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES:
PATRICK FIGUEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL:
LEONARDO ROSA CARLOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS:
PATRICK FIGUEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA:
IBRAIM DE SOUZA PACHECO

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

MESA DIRETORA:

Presidente: MARCOS LOMEU DE MIRANDA
Vice-Presidente: SIDNEI COUTINHO PERRUT
1º Secretário: MAXIMILIANO OLIVEIRA DE SOUZA
2º Secretário: BRUNO DE ALMEIDA SANTOS

VEREADORES

Vereador: Bruno de Almeida Santos
Vereador: Fernando Gomes Leite
Vereador: José Celso da Costa
Vereador: Luciana Alves Silva das Chagas
Vereador: Marcos Lomeu de Miranda
Vereador: Maximiliano Oliveira de Souza
Vereador: Rosimar Alves da Silva Moreira
Vereador: Sidnei Coutinho Perrut
Vereador: Sizenando Fernandes Paixão
Vereador: Wattyla Felypeck Gabriel Vicente

Expediente

Boletim Oficial do Município de Seropédica
Lei nº 74, de 30 de Dezembro de 1998

Distribuição Digital Gratuita
Secretaria Municipal de Governo
Email: secretariadegovernoseropedica@gmail.com
Rua Maria Lourenço nº18 / Fazenda Caxias – Seropédica -RJ
Tel: 2682-2227

Câmara Municipal de Seropédica
Av. Ministro Fernando Costa, 754, Centro - Seropédica
contato@camaraseropedica.rj.gov.br
Tel: (21) 2682-6757 / 2682-6888



ATOS DO PREFEITO



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica

PORTARIA Nº 551/2024 DE 04 DE SETEMBRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista o disposto no Art. 91, Inciso II, da Lei 027/97, de 30 de Junho de 1997, Lei Orgânica do Município de Seropédica.

RESOLVE:

Conceder em conformidade com Art. 23 da lei Nº 11/1997 (Regime Único dos Servidores Públicos do Município de Seropédica) e do Art. 41 da Constituição da República Federativa do Brasil, ESTABILIDADE aos funcionários abaixo discriminados: admitidos em 01 de Agosto de 2019, através do Concurso Público 001/2013, tendo seus efeitos retroativos à 01 de Agosto de 2022.

Mat.	Nome:	Cargo:	Admissão
18723	Miriam dos Santos	Zeladora Escolar	08/07/2021

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Gabinete do Prefeito

ERRATA

PORTARIA Nº 545/2024

Retificação no BOS – Boletim Oficial de Seropédica na Edição nº 1.828, fl. 1, publicado no dia 30/08/2024 (Sexta-feira).

Onde lê-se:

1. Roberta de Kima Cairuz – Mat. 6560465

Lê-se à:

1. Roberta de Lima Cairuz Cabral – Mat. 6560465

Seropédica, 04 de setembro de 2024

Lucas Dutra dos Santos
Prefeito Municipal



ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica

Folha de Informações

Processo nº 6545/2023

Folhas 36

A Secretaria de Governo

Após o despacho dado no Processo 6545/2023 a folhas 35, após revisão feita pelo fiscal e análise do Diretor de Tributação, **DEFIRO** o pedido de **ISENÇÃO DE IPTU** para a inscrição **73952** referente ao exercício de **2024**, previsto na Lei 792/2022, em favor de **LUIZ JOSÉ DA SOARES**.

Encaminho o presente processo para publicação e ciência deste despacho.

Em, 03/09/2024.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica

Folha de Informações

Processo nº 15.256/2024

Folhas 36

A Secretaria de Governo

Após parecer no Processo 15.256/2024 a folhas 35, despacho do Diretor de Tributação e revisão feita pelo Fiscal Fazendário, **DEFIRO** o cancelamento de todos os débitos de todos os tributos e exercícios referente a inscrição **8155**, bem como o cancelamento também das suas respectivas CDA's expedidas contra esta inscrição.

Encaminho este processo para publicação no D.O. deste processo.

Em, 03/09/2024.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica

Folha de Informações

Processo nº 15.212/2024

Folhas 18

A Secretaria de Governo

Após parecer no Processo 15.212/2024 a folhas 17, despacho do Diretor de Tributação e revisão feita pelo Fiscal Fazendário, **DEFIRO** o cancelamento da inscrição **4623** por duplicidade assim como o cancelamento de todos os débitos que lhe foram imputados de todos os tributos e exercícios, bem como o cancelamento também das suas respectivas CDA's expedidas contra esta inscrição.

Encaminho este processo para publicação no D.O. deste processo.

Em, 03/09/2024.

ATO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 63-2022, VISANDO A SUA ALTERAÇÃO QUANTITATIVA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ADAPT LINK SERV. DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA, NA FORMA ABAIXO.

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF nº 01.604.139/0001-07, com sede na Rua Maria Lourenço, nº 18, Centro, Seropédica, Estado do Rio de Janeiro, neste ato representado pela Ilmo. Secretário Municipal de Educação, Sra. Maciel Falcão, podendo ser encontrada na sede da Prefeitura Municipal, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO**, e, de outro lado, a Empresa **ADAPT LINK SERV. DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.980.148/0001-41, estabelecida na Rua Waldir Pedro de Medeiros nº 253, São Miguel, Seropédica-RJ., doravante denominada **CONTRATANTE**, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. DIOGO LUIZ CORREIA DE FARIA, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 02632766561, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrito no CPF sob o nº 099.386.037-00, residente e domiciliado na Rua Thaise Regina da Silva, Quadra 09, Lote 29, São Miguel, Seropédica-RJ., doravante simplesmente denominada **CONTRATADA**, em consonância ao contido no processo administrativo 3.375/2021, de acordo com as Lei nº 8.666/93, convencionam este 2º Termo Aditivo visando a alteração do contrato nº 63/2022, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira - Do Objeto - Prorrogação

Constitui o objeto do presente Termo Aditivo, é a prorrogação do Contrato nº 63/2022, com base no 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93, a partir do dia 26/08/2024, por 12 (doze) meses.

Cláusula Segundo - Do Valor

O valor global do contrato passará para R\$ 2.192.400,00 (dois milhões cento e noventa e dois mil e quatrocentos reais) a partir do dia 26/08/2024.

Cláusula Terceiro - Da Dotação Orçamentária

As despesas decorrentes de aditamento correrão por conta da dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Administração, conforme abaixo:

- 0109.12.361.004.2808.3.3.90.39.05 Fonte: 1573 Nota de Empenho Parcial nº 910 no Valor de R\$ 913.500,00

Cláusula Quarta - Da Publicação

Será providenciado a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, nos termos do art. 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei

Cláusula Quinta - Da manutenção das condições de execução do Contrato

Ficam mantidas todas as demais cláusulas do contrato, ora ratificados neste instrumento.

Cláusula Sexta - Disposições Finais

Fica eleito o foro da Comarca de Seropédica, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente termo, renunciando as partes desde já a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja.

E, por estarem às partes, justas e acordadas, assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, a fim de que produzam, após sua publicação, os legais e devidos efeitos.

Seropédica, 26 de agosto de 2024.

MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA

ADAPT LINK SERV. DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA

Testemunhas:

1. _____
2. _____

OMITIDO NO BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA Nº 1820, DO DIA 26/08/2024

**ATO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Saúde
Fundo Municipal de Saúde



EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 061/2022, QUE TEM POR OBJETO A LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 3144/2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONTRATADO: ADAPT LINK SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA.
CNPJ Nº: 08.980.148/0001-41

OBJETO: CONTRATO Nº 061/2022 POR 06 (SEIS) MESES A PARTIR DE 26/08/2024.

VALOR: O VALOR GLOBAL DO CONTRATO SERÁ DE R\$ 717.823,20 (SETECENTOS E DEZESSETE MIL OITOCENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E VINTE CENTAVOS).

FICAM MANTIDAS, IN TOTUM, AS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS ORIUNDAS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 16084/2021, ORA RATIFICADOS NESTE INSTRUMENTO.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N.º 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

DATA: SEROPÉDICA, 03 DE SETEMBRO DE 2024.

ATO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Procuradoria Geral do Município

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 60/2022, VISANDO SUA PRORROGAÇÃO, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3375/2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

CONTRATADA: ADAPT LINK SERV. DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA.
CNPJ Nº: 08.980.148/0001-41.

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 60/2022.

VALOR: PASSARÁ PARA R\$ 2.189.640,00 (DOIS MILHÕES CENTO E CINQUENTA E NOVE MIL, SEISCENTOS E QUARENTA REAIS), A PARTIR DO DIA 26/08/2024.

NOTA DE EMPENHO PARCIAL: 911

PRAZO: FICA PRORROGADO POR 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DO DIA 26/08/2024.

FICAM MANTIDAS, IN TOTUM, AS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS ORIUNDAS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 3375/2021, ORA RATIFICADOS NESTE INSTRUMENTO.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N.º 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

DATA: SEROPÉDICA, 04 DE SETEMBRO DE 2024.

ATO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Estado do Rio de Janeiro
 Prefeitura Municipal de Seropédica
 Secretaria Municipal de Meio Ambiente

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

A Secretaria de Meio Ambiente de Seropédica torna pública a celebração do Termo de Ajuste de Conduta nº 002/2024 com a MARVA COLLINS FAST ACADEMY EDUCACIONAL LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 39.110.622/0001-08, com sede na Estrada do Prê, nº 567, Senador Vasconcelos, Rio de Janeiro - RJ. A celebração do referido instrumento foi aprovada na 8ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Meio Ambiente – CONMAS, em conformidade com o Art. 138, § 4º da Lei Municipal nº 428/2012 e com base nos autos dos processos nº 15.613/2023 e 15.612/2023. Tendo seus efeitos retroagidos a data de seu firmamento em 26/08/2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
 Rua Maria Lourenço, 18 – CEP.25895-295 – Fax. Caxias – Seropédica/RJ
 Tel.: (21) 2682-2227 / 2682-2224 Ramal 225
 Página 1 de 1

ATOS DO SEROPREVI**ATO DO GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE**

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 16/2024. PROC 00380.1.1-2024.

Local: Seropédica/RJ

Órgão: Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica

Modalidade de compra: Dispensa de Licitação

Amparo legal: Inciso II, art. 75 da Lei Federal nº 14.133 de 2021

Tipo: Aviso de Contratação Direta

Data de divulgação: 04/09/2024

Data de início de recebimento de propostas: 04/09/2024

Data fim de recebimento de propostas: 10/09/2024

Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Manutenção de Extintores

Apresentação de propostas: licitacoes@seroprevi.rj.gov.br

Documentos: <https://seroprevi-rj.portaltp.com.br/consultas/compras.aspx>

HUGO LOPES DE OLIVEIRA, Diretor-Presidente

ATO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS**ATA DA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS**

Ao terceiro dia do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro, às dez horas da manhã, teve início a reunião do comitê de investimentos do Seroprevi, contando com a presença dos membros; Keitia Machado da Silva (presidente) e Aluizio Macena da Costa, para tratarem das seguintes pautas: 1) Resultado dos investimentos no mês de julho de 2024; 2) Aprovação mensal do parecer do comitê de investimento referente aos meses de junho e julho de 2024; 3) Melhora dos resultados em renda variável; 4) Aprovação da aplicação do fundo BANESTES IRF-M1; 5) Análise os investimentos de julho/2024; 6) Encerramento da reunião do comitê de investimentos. 1) A reunião foi aberta pela Presidente Keitia Machado que abriu a reunião falando sobre o resultado dos investimentos no mês de julho de 2024 que teve resultado positivo de R\$ 69.010,29; 2) em seguida foi confirmado a aprovação mensal do parecer do comitê de investimento referente aos meses de junho e julho de 2024; 3) Aluizio Macena colocou a melhora dos resultados em renda variável e que está otimista com a melhora da economia; 4) em seguida foi colocado na reunião a aprovação da aplicação do fundo BANESTES IRF-M1 TÍTULOS PÚBLICOS(CNPJ 21.005.667/0001-57), sendo definido que será retirado todo saldo em conta e aplicado no ITAÚ e investido no BANESTES, em seguida foi analisado em que fundo deve ser aplicado os valores referentes ao crédito consignado vinculado a conta n.º 71.022-3, sendo decidido aplicar no FI Caixa Brasil IMA-B Títulos Públicos FI Renda 5) após análise da pauta Keitia Machado e Aluizio Macena passaram analisar os investimentos de julho/2024 relacionados abaixo: BB Automático FIC Renda Fixa Curto Prazo: R\$ 14.670,49, BB IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FIC R F R\$ 1.749.241,03, Caixa Brasil Gestão Estratégica FIC Renda Fixa: R\$ 1.011,12 Caixa Brasil IDKA IPCA 2ª Títulos públicos FI REN/Fixa: R\$ 1.008,76 Caixa Brasil IMA-B 5 Títulos Públicos FI Renda Fixa :R\$ 1.953,69, Caixa Brasil IMA-B Títulos Públicos FI Renda Fixa: R\$ 1.005,07, Itaú IDKA 2 IPCA FIC Renda Fixa: R\$ 423.731,64, Bradesco Premium FI Renda Fixa Referenciado DI R\$ 1.014.160,91 Caixa Brasil Ativa FIC Renda Fixa LP: R\$1.014,34, Caixa Brasil Disponibilidade FIC Renda Fixa R\$ 2.166.786,49, Caixa Brasil FI Renda Fixa Referenciado DI LP: R\$ 1.659,22 Caixa Ações Multigestor FIC Ações R\$ 505.193,06, Caixa Institucional Fia Ações BDR Nível1: R\$ 245.853,77, Caixa Alocação Macro FIC Multimercado LP: R\$ 936,09, Caixa Brasil Estratégia Livre FIC Multimercado LP:R\$ 650,83, Caixa RV 30 FI Multimercado LP: R\$ 424,13, Total para cálculo dos limites da resolução: R\$ 6.129.300,64; 6) Após a análise dos investimentos e demais assuntos tratados, os membros do comitê Keitia Machado e Aluizio Macena, não tendo mais nenhum assunto a deliberar a presidente encerra a reunião às 10h:50, sendo marcada a próxima para o dia 02/10/2024, sendo a presente ata lavrada e assinada pelos presentes.

KEITIA MACHADO DA SILVA

ALUIZIO MACENA DA COSTA



ATO DO CACS-FUNDEB



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Município de Seropédica

CACS- FUNDEB
Conselho de Acompanhamento e Controle
Social do Fundeb



ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO
FUNDEB- QUINQUÊNIO 2023-2027

Aos três dias do mês de setembro de dois mil e vinte quatro, às quatorze horas, reuniram-se na casa do professor para a reunião ordinária do conselho de Acompanhamento Social do FUNDEB (CACS FUNDEB) a presidente Selma Polati (titular), o conselheiro Daniel Lopes D'Albuquerque (titular) representante do segmento dos servidores técnico- administrativo e vice- presidente deste conselho, a conselheira Mônica Cristina Guedes (titular), representante do segmento de professores da Educação Básica Pública, a conselheira Sandra Bernarda da Silva Rodrigues (titular), representante do segmento do Conselho Tutelar e a conselheira Cecília Coelho rego (titular) representante do Poder Executivo Municipal. Assuntos tratados na reunião: Aprovação das contas do 1º, 2º e 3º bimestre do ano de 2024; A conselheira Cecília Rêgo trouxe da SMES a notícia de que ao tentar cadastrar o conselheiro Daniel novamente como representante do quadro de servidores, houve um impedimento automático do sistema com o número de seu CPF, em razão de seu desligamento à época; foi sugerido que o Conselheiro deverá entrar em contato com seu advogado, vez que a Prefeitura cumpriu a ordem judicial no sentido de reintegrar o conselheiro Daniel, todavia no sistema consta essa recusa; Ficou decidido pelos conselheiros presentes que o conselheiro Daniel poderia assinar a Ata, em cumprimento da decisão judicial. Os conselheiros analisaram e aprovaram as contas do 1º, 2º e 3º bimestre.

Selma Polati
Presidente
D.O. 20/07/2023

